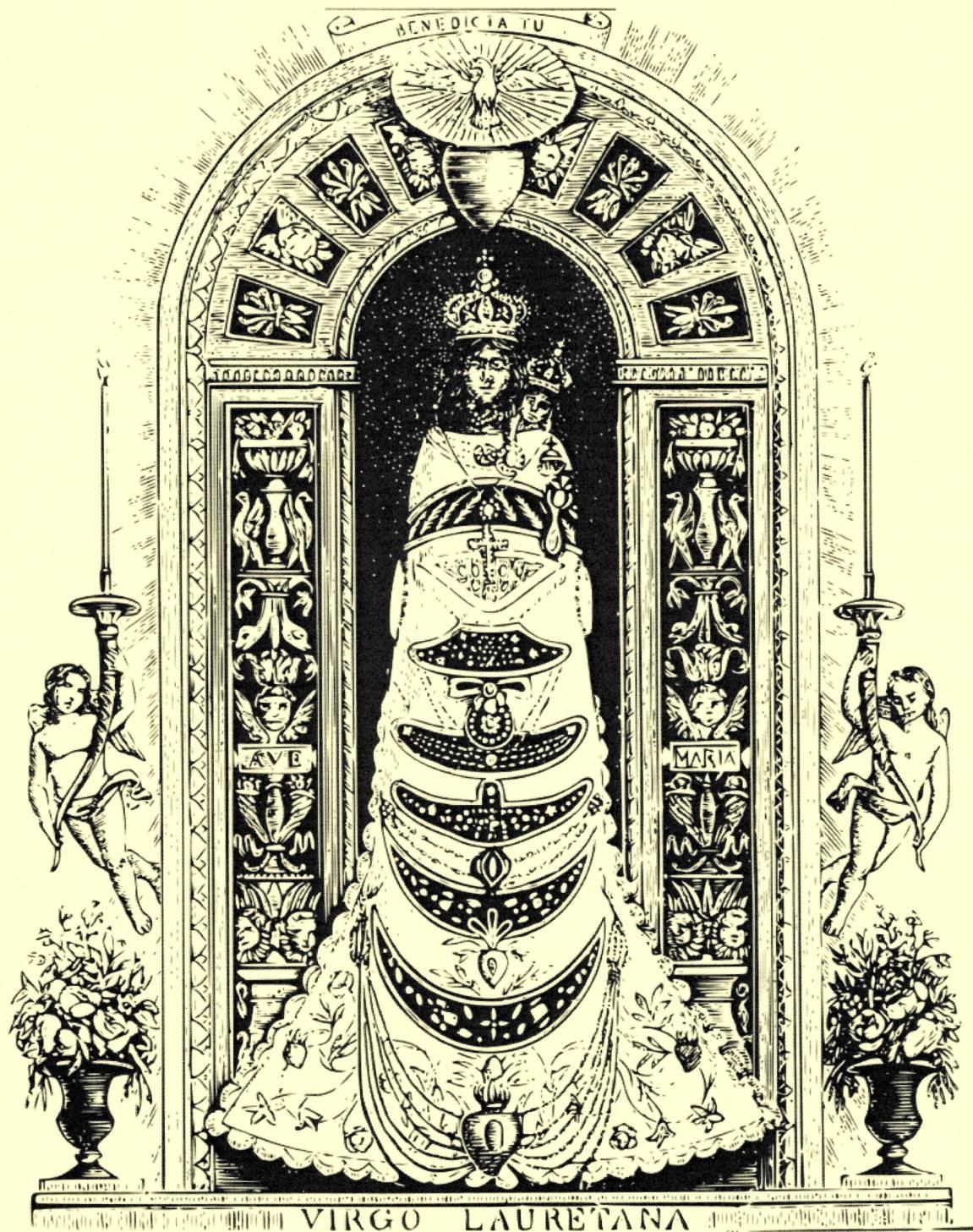


ESTATUTOS  
DA  
PIA UNIÃO DOS ZELADORES  
DA SANTA CASA DE LORETO



ANNO DOMINI  
MMXXIII

**ESTATUTOS  
DA  
PIA UNIÃO DOS ZELADORES  
DA SANTA CASA DE LORETO**

**I.** A Pia União dos Zeladores da Santa Casa de Loreto é uma piedosa Associação que, destinada a promover a glória de Deus e a salvação das almas, exerce o seu ofício apostólico, não só pela oração quer mental, quer vocal, como também por outras obras pias, enquanto são imparatórias e podem conciliar-nos com o **Santíssimo Coração de Jesus**, para alcançarmos o dito fim.

Têm por meio propagar a devoção à **Nossa Senhora de Loreto**, especialmente tornando conhecido o milagre da **Transladação da Santa Casa**, e aos mistérios da Anunciação e Encarnação do Verbo Divino.

**II. Da sede principal da Pia União.**

A sede principal ou centro desta União é o Convento de São Miguel e de Santo Antônio, pertencente aos seguidores da Ordem dos Frades Menores (O.F.M. Sub). O Diretor Geral é o Guardião *pro tempore* do dito convento, o qual pode delegar os seus poderes a outra pessoa de sua escolha, desde que seja um dos Frades Menores.

**III. Dos Diretores Locais.**

Além do Diretor Geral, haverá também diretores locais. Eles serão constituídos, em cada uma das associações (centros), pelo Diretor Geral.

**IV. Da admissão dos associados.**

Para admissão dos associados, basta que os Diretores locais os inscrevam no registro das Igrejas ou lugares pios, onde esteja constituída a Pia União, e lhes entreguem a patente, sendo necessário transmitir a lista dos nomes ao centro principal.

**V. Dos que podem associar-se à Pia União.**

Todos os católicos podem tomar parte nesta Associação: Bispos e sacerdotes; religiosos e seminaristas, com a devida licença dos Superiores; senhores e rapazes; senhoras - com a devida permissão de seus maridos - e senhoritas, com a devida anuênciia de seu pai; crianças, desde que gozem do uso da razão e com permissão de seu pai.

**VI. Condições para a admissão dos Zeladores.**

Para ser admitido à Pia União dos Zeladores da Santa Casa de Loreto, é necessário:

1. Ser católico, i.e., ser batizado, crer e professar tudo quanto crê e professa a Santa Igreja, reconhecendo, inclusive, a vacância da Sé Apostólica desde a morte de S.S. Pio

XII e a apostasia da quase totalidade do clero devido a aceitação, por sua parte, do Conciliáculo Vaticano II, além de protestar filial obediência aos legítimos pastores;

2. Ser um valoroso católico, esforçando-se por cultivar as virtudes e edificar o próximo com seu bom procedimento;

3. Amar Nossa Senhora e desejar que por todos seja amada.

## **VII. Norma de proceder para todos os associados da Pia União.**

1. Rezar o Oferecimento Diário pelas intenções do Diretor Geral para cada mês;

2. Confessar-se e comungar ao menos uma vez por mês, desde que não haja impossibilidade moral;

3. Abster-se o mais que puder, do acesso à internet e do uso ocioso de aparelhos eletrônicos;

4. Nos domingos reúnam-se para assistir a Santa Missa ou, no caso de ser moralmente impossível, para santificar o Dia do Senhor rezando o Rosário e outras mais devoções;

5. Todos os dias de manhã, procure fazer um quarto de hora de oração mental; sendo possível, assistir à Missa;

6. À noite, antes de deitar, fazer um breve exame de consciência;

7. Rezar diariamente o Rosário, ou ao menos o terço;

8. Rezar diariamente a oração do Ângelus, às 06h00, às 12h00 e às 18h00;

9. Propagar a devoção à Nossa Senhora de Loreto, especialmente tornando conhecido o milagre da Transladação da Santa Casa, e aos mistérios da Anunciação e Encarnação do Verbo Divino.

10. Colocar em lugar de honra da casa a imagem ou o quadro de Nossa Senhora de Loreto;

11. Usar a fita da Pia União em todos os ofícios da Igreja, a saber: missas, procissões, batismos, funerais, etc. O clero e os religiosos devem usá-la por debaixo do hábito.

12. Todo dia 10 de cada mês, fazer algum ato de devoção em memória da transladação da Santa Casa;

13. Celebrar com a Pia União as principais festas Marianas, especialmente a do Nascimento de Nossa Senhora (08 de Setembro), a da Anunciação (25 de Março), a da Assunção (15 de Agosto) e a da Imaculada Conceição (08 de Dezembro).

14. Celebrar solenemente a Festa da Transladação da Santa Casa de Loreto (10 de Dezembro);

15. Os Zeladores devem saudar-se dizendo: "Salve Rainha de Loreto" ou "Ave Regina Lauretana";

16. Dar a todos bons conselhos, introduzir a paz nas famílias, acautelar a mocidade dos perigos e convidar os pecadores à confissão.

### **VIII. Método de vida para os Zeladores em geral.**

1. O Zelador deve distinguir-se pelo seu zelo, pelo seu porte e pela sua devoção.
2. Fugir das más companhias e reuniões mundanas, a saber: jogos, vendas, clubes, teatros; abstenha-se da leitura de livros maus e jornais anti-católicos;
3. Ser comedido nas palavras e sofrer sempre, com mansidão e paciência, os insultos e ditérios do mundo;
4. Procure espalhar bons livros e inflamar a todos na verdadeira devoção à Nossa Senhora de Loreto;
5. Quando alguém desejar entrar para a Pia União, deverá fornecer-lhe logo a patente de admissão e fazer com que seja inscrito no livro;

### **IX. Método de vida para as Zeladoras em geral.**

1. Zelar com todo o coração os interesses de Nossa Senhora de Loreto;
2. Estar pronta a adornar os altares e capelas, zelando pelo asseio das alfaias, confeccionando arranjos de flores e limpando castiçais e velas;
3. Edificar a todos na maneira de falar, sempre com mansidão e humildade, tanto em casa como fora;
4. Fugir de todas as vaidades e de todos os divertimentos mundanos, a saber: dos bailes, cinemas, teatros, especialmente das reuniões condenadas pela Igreja;
5. Fugir do ócio, das murmurações, da leitura de romances, etc.

Dado em Botucatu/SP, aos 17 dias do mês de Abril do Ano do Senhor de 2023.



*P. Fr. Pedro Maria dos Santos Silva, O.F.M. Sub*

Pe. Frei Pedro Maria dos Santos Silva, O.F.M. Sub  
Guardião do Convento de São Miguel e de Santo Antônio.